CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

Grupo de Recrutamento 910

Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho

AVISO Nº 8

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83 A/2014 de 23 de maio e pelo Decreto-Lei 9/2016 de 7 de março e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de pessoal docente em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para o ano letivo de 2026/27, para suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento de escolas.

2. **Grupo de recrutamento:** 910.

3. **Número de horas**: 18 horas semanais.

4. **Local de trabalho**: Escola Básica de Fradelos, de Ruilhe e de Tebosa.

5. **Requisitos de admissão:** os previstos na legislação em vigor.

6. **Formalização das candidaturas**: O processo de candidatura realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito: https://sigrhe.dgae.mec.pt

7. **Publicitação dos resultados e seleção dos candidatos**: Após o termo do prazo previsto para a candidatura, os candidatos são ordenados de acordo com os critérios previstos na legislação em vigor, utilizando-se para o efeito o ficheiro disponibilizado via SIGRHE, com os dados introduzidos pelos candidatos.
   A lista ordenada dos candidatos será publicada na página do agrupamento, www.aetsm.pt.
   Os candidatos selecionados serão notificados através da aplicação informática SIGRHE.

8. **Aceitação e apresentação:** A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se, por via da aplicação referida no número anterior, até ao 1.º dia útil seguinte ao da sua comunicação.
   A apresentação é realizada no agrupamento de escolas ou escola não agrupada até ao 3.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Tadim, 24 de novembro de 2026

A Diretora
Célia Pereira Simões